



Memorando nº7291/2018/SG

07 de dezembro de 2018

De: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 2379/2018**
Pedido de Informação nº 0098/2018

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que, conforme a Secretaria de Atividades Urbanas, o rol das obrigações encontra-se em anexo na cláusula 5.1 do Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado entre o Município e a GASMIG. A respeito do acompanhamento dos serviços, em reunião conjunta das Secretarias e empresas envolvidas, ficou acordado que a SO ficaria encarregada de fazer o acompanhamento dos serviços de recomposição, a CESAMA ficou responsável pelo apoio com relação às interferências das redes municipais e a SETTRA ficou responsável pela liberação das frentes de serviços e horário de realização dos trabalhos. As ações de fiscalização ocorrem rotineiramente. No que tange a eventual contribuição pecuniária, não há imposição neste sentido com base na Lei Municipal n.º 10.124/2011, por ter sido esta declarada inconstitucional pela TJMG, conforme informado pela Procuradoria Geral à SAU. Com relação à garantia das obras, são efetuados acompanhamentos, consoante já exposto, com o intuito da verificação da qualidade dos serviços. Também estão previstas garantias, conforme Termo anexo, cláusulas 5.1 e 8.1. Acerca da comunicação aos moradores, são distribuídos folders e colocadas faixas nos locais a sofrerem intervenções, de acordo com a cláusula 5.1 do termo anexo. Por fim, a Prefeitura informa que foi instituída, por meio da Portaria n.º 9894/2018, cuja cópia segue anexa, uma Comissão Técnica de Acompanhamento de Obra, bem como segue, também em anexo, documentação fornecida pela SAU tratando do assunto.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo

Secretaria de Governo